



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 276/2023

De 01 de agosto de 2023

Concede Licença Prêmio a Servidor

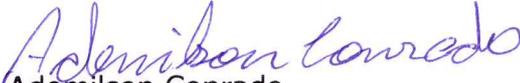
Ademilson Conrado, prefeito de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 144 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro, protocolo nº 106/2023,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora **Dirlene Cordova Passos Antunes**, Matrícula 404, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor III, por 90(noventa) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 04/03/2012 a 03/03/2017, correspondente ao 3º quinquênio, a partir de 01/08/2023 e término em 29/10/2023.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Cerro Negro, 01 de agosto de 2023.


Ademilson Conrado
Prefeito